

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 03/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL

OBJETO: REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA

A **FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DA BAHIA - FEPEBSA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.549.315/0001-05, com sede em Av. Estados Unidos, nº 01, sala 805, Bairro Comércio, Salvador – BA, CEP 40.010-020, torna público que realizará processo de compra na modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DO TIPO MENOR**, no âmbito do Termo de Fomento nº 975556/2025 firmado com o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. A presente Cotação Prévia de Preços será realizada nos termos da Portaria Conjunta nº 33, de 30/08/2023 e observância às disposições a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Cotação Prévia de Preços tem por objetivo a seleção da melhor proposta, visando a contratação de pessoa jurídica para Realização do II Encontro Estadual da Pesca e Aquicultura, em conformidade com quantidades, especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2- DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 – O recebimento das propostas apresentadas a esta Cotação Prévia de Preços se dará no prazo de **12 (doze) dias corridos**, nos termos deste Termo de Referência no período entre os **dias 02 / 04 / 2026 até o dia 13/04/2026**.

2.2 – As empresas participantes deverão encaminhar as propostas em meio eletrônico para o e-mail: **projetosfepesba@gmail.com**

As propostas deverão estar assinadas e conter o CNPJ da empresa fornecedora do serviço. As propostas encaminhadas em desconformidade e que não atenderem as condicionantes desta cotação de preço serão desclassificadas.

3 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

3.1 – Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente para e-mail: **projetosfepesba@gmail.com** e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, e-mail e telefone, até 5 (cinco) dias úteis antes da data limite para envio da proposta comercial.

3.2 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 3 (três) dias úteis antes da data limite para envio da proposta comercial.

3.3 – Qualquer modificação no Termo de Referência para Cotação de Preço será encaminhada por e-mail aos participantes interessados neste edital de Cotação Prévia de Preços, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderá participar da presente Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

4.2 - As empresas que encaminharem propostas para participar deste processo, **aceitam as condições previstas nessa Cotação de Preço** e devem ter ciência da legislação vigente, a exemplo da Portaria Conjunta 33/2023, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e aceitam as condições previstas neste documento.

5 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

6 – DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – As propostas deverão ser encaminhadas em meio digital, formato PDF, com as folhas numeradas sequencialmente, sendo a última folha assinada, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:

- I. Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail) de contato;
- II. Nome e CPF do responsável pela empresa;
- III. Proposta contendo todos os itens previstos no Termo de Referência
- IV. Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto.
- V. Valor da proposta, em algarismo e por extenso.
- VI. Prazo de validade da proposta, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data limite para acolhimento delas;

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade definidos nesta cotação de preço e

nos Anexos: I – Termo de Referência e II - Detalhamento das despesas e nas condições expostas nesta Cotação Prévia de Preços.

7.2 – Serão classificadas as propostas que atenderem todos os requisitos listados no item 6.1 e 8 desta cotação de preços e em seguida serão analisadas as propostas com relação ao preço, sendo selecionada a proposta que apresentar o Menor Preço Global.

7.3 – Caso seja constatada qualquer irregularidade relativa à ausência, rasura, validade ou outra questão similar, a empresa será sumariamente inabilitada

7.4 – Serão também desclassificadas as propostas que:

- I. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;
- II. Impuserem condições, oferecerem vantagens ou alternativas não previstas; que tenham interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
- III. Apresentarem preços excessivos ou inexequíveis;

7.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, as empresas serão convocadas para sorteio, ou, se for o caso, apresentação de proposta de menor preço do que o ofertado anteriormente.

7.6 - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos desta Cotação Prévia e que seu preço seja compatível com o valor de mercado e com o valor disponível no Termo de Fomento para a aquisição do objeto, esta poderá ser aceita.

7.7 – Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e quanto as exigências do Edital, a empresa que ofertou o menor preço será declarada a vencedora.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Para habilitação da proposta, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1 Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ devendo a entidade ter CNAE compatível com a atividade;
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

7.2 Qualificação Técnica, através de:

a) Apresentação de portfólio/relatório de atividades que comprove experiência prévia na execução de eventos ou Atestado de Capacidade Técnica emitida por órgão ou empresa contratante.

7.3 Regularidade Fiscal, condicionante para assinatura do contrato:

Após emissão de parecer e seleção da melhor proposta, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos relacionados abaixo para assinatura do contrato:

- a) Prova de regularidade fiscal com apresentação das Certidões Negativas (Regularidade Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, INSS) para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratante, neste caso Salvador – Bahia.
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da avaliação das propostas será anexado no referido processo de compra / licitatório do Termo de Fomento na Plataforma Transferegov, bem como divulgada no site da entidade no endereço: <http://www.fepesba.com.br>

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

10.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta do Termo de Fomento firmado com o Ministério da Pesca e Aquicultura.

11 - DO CONTRATO

11.1 – Encerrado o procedimento da Cotação Prévia de Preços, o representante legal do participante será convocado para assinatura do termo de contrato com a FEPESBA.

11.2 – O participante vencedor deverá manter as condições demonstradas na participação da Cotação Prévia de Preços ao longo de toda a execução contratual.

11.3 – Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia - FEPESBA convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação por menor preço, para celebrar o contrato. Nesta hipótese, o remanescente deverá manter sua proposta apresentada, podendo, ainda, haver negociações para reduzi-la.

11.4 – Fica a empresa participante ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais, e da legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

11.5 – A Comunicação entre a Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia - FEPESBA e as proponentes interessadas se dará mediante e-mail no endereço projetosfepesba@gmail.com, ficando determinado que as proponentes não poderão alegar não recebimento de comunicação quando a CONTRATANTE utilizar esse meio para informar ou comunicar sobre a Cotação Prévia.

11.6 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Cidade de Salvador.

12 - DO PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços executados será efetuado através de transferência bancária, em conta mantida em nome da Contratada e cadastrada em seu CNPJ.

Os desembolsos serão efetuados mediante a seguinte composição:

- 50% do recurso em até 10 dias após a assinatura do contrato.
- 30% do recurso em até 30 dias antes da data da realização do evento;
- 20% do recurso ao final da execução do objeto e apresentação do relatório de execução

13 – DOS ANEXOS

Integram a presente Cotação Prévia:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Detalhamento das Despesas

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial

Salvador, 01 de abril de 2026

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DA BAHIA - FEPESBA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

A FEPEBA é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída pelas colônias de pescadores e aquicultores do Estado da Bahia. Fundada em 03 de junho de 1975, a associação tem por finalidade a representação, assistência e defesa dos trabalhadores profissionais da pesca artesanal e atividades aquícolas e similares.

A associação representa aproximadamente 120 mil cooperados, entre homens e mulheres, distribuídos por 78 colônias filiadas, além de associações, cooperativas, institutos, fundações dentre outras entidades que tem por objeto a atividade pesqueira e a aquicultura. A FEPEBA tem entre as suas missões manter convênios com entidades públicas e privadas para viabilizar o desenvolvimento técnico profissional dos pescadores e aquicultores, ofertar apoio técnico operacional, desenvolver programas técnicos sociais, além da melhoria das instalações físicas das entidades vinculadas, de modo a melhorar a qualidade de vida dessa população.

2. JUSTIFICATIVA

A pesca e a aquicultura são importantes atividades econômicas geradoras de emprego e renda. A atividade pesqueira é uma atividade comercial praticada ao longo de todo o litoral brasileiro, apresentando elevada importância social e econômica para um enorme contingente de trabalhadores da área. A aquicultura, ainda incipiente, apresenta um grande potencial de produção, havendo oportunidades significativas para seu crescimento.

Tomando como base o ano de 2019, o Brasil produziu 758.000 toneladas de peixe cultivados, sendo o quarto maior produtor de tilápias do mundo. A título de referência, a Bahia produziu 28.600t, enquanto o Nordeste produziu 138.980t de pescados, ficando em décimo lugar entre os estados brasileiros. Esses dados revelam um potencial produtivo inexplorado, aquém da nossa capacidade produtiva, pois temos climatologia ideal, mananciais de água importantes, rios, costa marítima, lagos, lagoas e represas. A partir da realização de investimentos em capacitação e insumos e da utilização de tecnologias, acreditamos ser possível resolver os problemas de milhares de pessoas que precisam de uma fonte de renda consolidada com baixo investimento.

É considerando a importância dessas duas atividades e a necessidade do desenvolvimento socioeconômico e técnico dessa população que a Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia – FEPEBA, irá realizar o II Encontro Estadual da Pesca e Aquicultura. O encontro visa trazer mais visibilidade ao setor pesqueiro, expandir o conhecimento, levar a

realização de novas práticas de cultivo e manejo, associando o modelo tradicional às inovações, melhorar a produtividade sem impactar no meio ambiente, tudo isso através da realização de palestras com temas relevantes para o setor.

A realização do encontro estadual é de grande importância, pois proporcionará um espaço para que pescadores, marisqueira, aquicultores, pesquisadores, gestores e demais trabalhadores e interessados na área se reúnam e discutam questões relevantes, além de compartilhar informações e trocar experiências. Os Encontros Estaduais são uma grande oportunidade de troca de experiências, ampliando a realização de boas práticas, estratégias eficazes, cases de sucesso de modo a impulsionar inovação e melhorar o desempenho no desenvolvimento de suas atividades.

Esses encontros também se caracterizam como um espaço para a criação de redes de relações e parcerias futuras e consequente fortalecimento da capacidade dessas entidades de aumentar o seu impacto no atendimento das demandas dos seus associados. Assim, um evento desse porte, fortalece o setor de pesca e aquicultura, por meio de ações que poderão resultar em uma maior influência coletiva, atuando uníssonos em ações mais fortes e eficazes na defesa dos seus interesses.

A realização do evento também possibilitará uma intensa troca de experiências entre os pescadores e aquicultores e promover discussões durante e após o evento que enfoquem o futuro da pesca e aquicultura no Estado, considerando os variados sujeitos, as especificidades de cada região e o seu processo produtivo.

Essa também é uma oportunidade de debater perspectivas futuras para as políticas brasileiras do setor, bem como os caminhos para construir decisões coletivas e atuações intersetoriais como em momentos de intensa turbulência dos mercados, com altas tarifas impostas aos nossos produtos.

Além disso, a proposta está alinhada com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, no sentido que a realização do evento na formatação proposta pela FEPEBBA tem por objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos profissionais que exercem a atividade pesqueira e de aquicultura, com ganhos que refletem indiretamente nas suas comunidades.

A realização com muito sucesso do I Encontro Estadual da Pesca e Aquicultura em 05 de abril de 2024, com fortalecimento e destaque da atividade em nosso estado contou com ampla participação popular e com representantes de importantes setores nacionais, tais como : Gestores Públicos, Representantes da Marinha do Brasil, INSS, do Banco do Nordeste e o SEBRAE, reforçam a necessidade da continuidade desse projeto.

A realização de um novo Encontro Estadual da Pesca e Aquicultura torna-se fundamental como forma de manutenção e consolidação dessa importante ação iniciada em 2024, garantindo que os avanços alcançados não sejam pontuais, mas sim contínuos e estruturantes para o fortalecimento do setor no estado.

A continuidade do evento permite dar seguimento ao diálogo institucional entre pescadores, aquicultores, colônias, associações, cooperativas e órgãos estratégicos, representando não apenas a continuidade de uma iniciativa bem-sucedida, mas a reafirmação do compromisso com o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura, garantindo que o setor permaneça fortalecido, organizado e integrado às políticas públicas estaduais e nacionais.

3. OBJETO

Realização do II Encontro Estadual da Pesca e Aquicultura

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecimento da organização social e política do setor, através da ampliação do diálogo entre pescadores, aquicultores, lideranças comunitárias, representantes de entidades de classe, técnicos, gestores públicos e órgãos governamentais;
- Ampliação do conhecimento técnico e institucional dos participantes, através da apresentação de informações atualizadas sobre a situação da pesca e aquicultura no Brasil, especialmente no contexto baiano, do esclarecimento quanto à importância do cadastramento e recadastramento no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), como mecanismo de acesso a direitos, benefícios e políticas públicas e de orientações práticas e jurídicas sobre o funcionamento do sistema previdenciário para pescadores artesanais e demais benefícios.
- Apropriação do diagnóstico da atividade no estado da Bahia
- Integração dos diferentes segmentos do setor, com estreitamento do vínculo entre pescadores artesanais, aquicultores, entidades representativas, academia, setor produtivo e poder público;
- Valorização cultural e identitária da atividade pesqueira com reforço da identidade dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura como sujeitos de direito e agentes fundamentais para o desenvolvimento sustentável das comunidades costeiras e ribeirinhas.
- Disponibilizar espaços institucionais para promoção de produtos e serviços relacionados à pesca e aquicultura, a exemplo de bancos e órgãos públicos relacionados ao setor visando aproximar os pescadores e aquicultores de serviços de organismos públicos e privados para conhecimento de seus direitos e oportunidades de negócios;

4. PÚBLICO ALVO

O evento tem como expectativa 1500 participantes, entre Pescadores artesanais, Aquicultores piscicultores, dirigentes das entidades de pesca e aquicultura, gestores públicos, fornecedores de insumos e de equipamentos relacionados ao setor, estudantes e pesquisadores.

5. METAS E CRONOGRAMA FÍSICO

META	ETAPA	PRODUTOS	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Realização do II Encontro Estadual da Pesca e Aquicultura	Realização do II Encontro Estadual da Pesca e Aquicultura	Encontro realizado	05/05/2026	30/06/2026

6. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

6.1 - LOCALIZAÇÃO

O II Encontro Estadual da Pesca e Aquicultura será realizado no Centro de Convenções de Salvador, localizado na Av. Octávio Mangabeira, n. 5.490 - Boca do Rio, no município de Salvador-BA. O espaço possui infraestrutura moderna com localização privilegiada e flexibilidade com espaços moduláveis, além de uma gestão qualificada e profissional que atende a diversos tipos de eventos no município de Salvador.

INFRAESTRUTURA DO EVENTO

6.2 INFRAESTRUTURA

Será montado um palco com painel de LED e infraestrutura necessária para a realização das palestras (púlpito, cenografia, poltronas, som, iluminação etc), além de cadeiras. O Centro de Convenções dispõe de sanitários e espaço para montagem de estrutura para fornecimento de alimentação (almoço) aos participantes.

6.3 CREDENCIAMENTO

Será disponibilizada uma infraestrutura de credenciamento na entrada do evento com objetivo de identificar os participantes, cidade de origem, atividade desenvolvida e entidade à qual está vinculado(a). Ao finalizar o cadastro o participante receberá um kit do evento composto por crachá, camisa e bolsa.

6.4 PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Será realizada uma mesa de abertura do evento com autoridades públicas e convidados para em seguida iniciar o ciclo de palestras com temas relevantes para o público-alvo. Os temas serão definidos considerando a importância para o setor da pesca e aquicultura.

Importante ressaltar que a confirmação dos temas, bem como os profissionais participantes, só poderá ser validada após confirmação com a disponibilidade de agenda dos palestrantes, tendo em vista a definição de data disponível do Centro de Convenções. Em caso de incompatibilidade de agenda serão convidados profissionais de notório saber na mesma área de conhecimento. A CONTRATANTE será a responsável pela definição dos temas das palestras e contato com os palestrantes para confirmação da participação.

Nesse mesmo sentido, poderão ocorrer alterações nos temas das palestras, sempre considerando o público alvo do projeto e assuntos relevantes para o setor.

6.4.1 CICLO DE PALESTRAS - TEMAS

a) Palestra: Situação da Pesca e Aquicultura no Brasil

Abrangência de forma generalizada da situação de produção e consumo de pescado no Brasil e na Bahia mostrando o consumo per capita de pescado, a produção, as tendências de mercado quanto a produção, novos métodos de produção, novas tecnologias de captura de peixes e crustáceos, novas espécies com potencial para a aquicultura, fazendo uma abordagem sobre os principais desafios que fazem com que o Brasil e a Bahia não sejam grandes players na produção de pescado.

Duração: 40 minutos aproximadamente.

b) Palestra: Importância do Cadastramento e Recadastramento para os pescadores e Aquicultores

O tema irá abranger o cadastramento como uma ferramenta web utilizada pelo governo federal como política pública de compensação para o pescado que tem como objetivo, cadastrar os pescadores para obter a carteira de pescador que lhe garante benefícios por lei, tornando possível receber o seguro-desemprego. O seguro-desemprego é um benefício de acesso ao seguro-desemprego do pescador artesanal, previsto na legislação brasileira. Mostrando quais são os benefícios e a situação de atuação do no programa de cadastramento.

Duração: 40 minutos aproximadamente.

c) Palestra: O sistema previdenciário para pescadores artesanais

O Sistema Previdenciário - benefícios que os pescadores podem ser solicitados à Previdência social e que estão garantidos por lei, como: licença maternidade, aposentadoria, dentre outros.

Requisitos para solicitação de benefícios previdenciários.

Duração: 40 minutos aproximadamente.

d) Palestra: Diagnóstico da Atividade de Pesca e Aquicultura na Bahia, Desafios e Oportunidades

Tema sobre a cadeia produtiva da pesca e aquicultura, com uma avaliação sócio econômica e produtiva da atividade pesqueira e o panorama das principais espécies cultivadas na Bahia. Mapeamento das entidades de pesca na Bahia e apresentação do primeiro software de gestão das entidades de pesca do Brasil. Apresentar os desafios e oportunidades para a Pesca e Aquicultura na Bahia

Duração: 40 minutos aproximadamente.

6.5 STANDS DE SERVIÇOS

Durante o evento será disponibilizada uma área de serviços no hall de entrada, uma estrutura de stands para que empresas, instituições e entidades possam oferecer parcerias, serviços e instruções aos pescadores, aquicultores e marisqueiras.

O atendimento será realizado por demanda espontânea e a FEPESBA irá disponibilizar apenas os stands para as instituições que ofertarão seus serviços.

6.6 TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

6.6.1 Transporte e hospedagem dos participantes

Para a realização do evento serão disponibilizados 25 ônibus para deslocamento de pescadores artesanais, aquicultores, piscicultores, dirigentes das entidades de pesca e aquicultura. A proposta é subsidiar a participação de uma parcela do público que não teria condições de arcar com os custos de deslocamento para participar do evento.

Para os participantes de demanda estimulada, que irão ao evento nos ônibus disponibilizados pela produção do evento, serão realizadas pré-inscrições junto às colônias, associações e demais entidades representativas da pesca, tendo em vista o número

limitado de vagas nos ônibus e a necessidade de informar à agência reguladora previamente os nomes dos passageiros, conforme norma legal.

Para a disponibilidade de hospedagens serão considerados os participantes com deslocamento superior a 4 horas de viagem em cadastro prévio a ser realizado pelas entidades das regiões mais longínquas, considerando o limite de hospedagens disponibilizadas.

6.6.2 Transporte e Hospedagem dos Palestrantes

Considerando que parte dos palestrantes convidados são representantes de órgãos públicos, incluindo representantes do Ministério da Pesca e Aquicultura, não foram previstas passagens e hospedagens para participação de todos os palestrantes no evento, sendo apenas custeadas as despesas de palestrantes representantes da sociedade civil.

6.7 PÚBLICO

Estima-se um público de 1500 participantes, sendo 1.000 de demanda estimulada, mediante a disponibilidade de 25 ônibus com 40 passageiros e uma demanda espontânea de cerca de 500 participantes, que inclui a região metropolitana (Salvador e adjacências) e as regiões do Litoral Norte e Baixo Sul que devido à proximidade com a capital e articulação da categoria poderão encaminhar mais participantes. Esse quantitativo representa cerca de 1,5% dos filiados à FEPESBA, entretanto, cabe ressaltar que o evento não é restrito a cooperados, mas também a entidades de pesca e aquicultura não vinculadas à Federação, tendo em vista que o evento tem caráter Estadual.

A estimativa de público também considera a capacidade de público do Centro de Convenções, considerando a área a ser contratada para o evento.

6.8 ALIMENTAÇÃO

Durante o evento serão disponibilizados kits com lanche (coffee break) e Buffet de almoço para os participantes.

Considerando que os participantes em sua maioria possuem um menor poder aquisitivo, somado ao tempo de deslocamento para o evento, a proposta prevê a disponibilidade dos lanches nos períodos da manhã e da tarde e o fornecimento de buffet para o almoço.

Para a realização dessa etapa no projeto, a empresa contratada deverá realizar a produção e infraestrutura para montagem de buffet para atender um público de 1.500 pessoas com 2 Coffee breaks (kits com lanche - Manhã e tarde) e Almoço.

Toda a estrutura para cozinha e serviço de buffet para almoço e coffee breaks, serão montadas no espaço do evento, incluindo mesas, louças, garçons, serventes e toda estrutura e pessoal para atendimento do número de pessoas do evento, atendendo as exigências do Centro de Convenções, local do evento.

6.9 COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação/campanha será contratado junto à empresa especializada e todo material de divulgação obedecerá aos critérios do manual de identidade visual do Governo Federal e do Ministério da Pesca e Aquicultura.

A divulgação será feita através de cartazes e folhetos distribuídos e afixados nas Colônias de Pescadores e Aquicultores e na sede da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia – FEPEBSA, além dos canais digitais, através das redes sociais do realizador, dos parceiros e em outdoor atendendo o plano de comunicação a ser elaborado

6.10 APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

A empresa contratada deverá apresentar relatórios com listas de presença dos participantes, com base no credenciamento realizado, resumo do conteúdo programático das capacitações e registro fotográfico de modo a comprovar as atividades realizadas, a infraestrutura contratada e serviços realizados

Outras informações poderão ser solicitadas durante a execução do contrato visando evidenciar boas práticas na execução do projeto.

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	QUANT. DO ITEM	QUANT. DIÁRIAS
ESTRUTURA		
PALCO -Palco medindo 8x6m, altura de 0,60m acarpetado	1	1
ILUMINAÇÃO - Iluminação funcional para palco e cênica para auditório	1	1
SONORIZAÇÃO - 06 microfones sem fio,04 torres de delay de áudio, PA de caixas vertical array (slim)	1	1
PAINÉIS DE LED - 9x3 - 27mt, fundo palco, ilha de gerenciamento, vídeo 4x2, 4 monitores	1	1
MOBILIÁRIO - Locação de 4 poltronas auditório com mesas de apoio	1	1
PÚPITO	1	1
CADEIRAS	1.500	1
DECORAÇÃO/CENOGRAFIA	1	1
LOCAÇÃO DO ESPAÇO - CCS - CENTRO DE CONVENÇÕES SALVADOR	1	1
STANDS - 06 STANDS DE 4X4m, com fechamentos laterais	1	1
TRANSPORTE		
ÔNIBUS INTERESTADUAIS	25	1
VANS DE PRODUÇÃO	2	1
PASSAGEM AÉREA PALESTRANTES	2	1
HOSPEDAGEM		
DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM (PARTICIPANTES) - APT DUPLO	300	1
DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM (CONVIDADOS) - APT DUPLO	90	1
DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM (PALESTRANTES)	2	
ALIMENTAÇÃO (PALESTRANTES)	2	1
ALIMENTAÇÃO		
BUFFET + COFFEE BREAK (kit lanche) (MANHÃ/TARDE)	1500	1
OPERACIONAL		
SEGURANÇA	15	1
LIMPEZA	12	1
CARREGADORES	12	1
CREDENCIAMENTO		
EQUIPE DE CREDENCIAMENTO	8	1
RECEPTIVO	6	1

MESTRE DE CERIMÔNIA	1	1
PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
COORDENAÇÃO GERAL (Mês)	1	4
PRODUÇÃO EXECUTIVA	2	4
PRODUÇÃO LOGÍSTICA	1	4
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	3	3
EQUIPE DE APOIO	4	3
ASSISTENTE DE PALCO	1	1
TÉCNICO DE SOM	1	1
TÉCNICO DE LUZ	1	1
ARQUITETO	1	1
CENÓGRAFO	1	1
DIVULGAÇÃO / ITENS CREDENCIAMENTO		
CREDENCIAMENTO - CRACHÁ	1.500	1
CREDENCIAMENTO - CAMISA	1.500	1
CREDENCIAMENTO - BOLSA	1.500	1
CREDENCIAMENTO - PULSEIRAS	1.500	1
AGÊNCIA – SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE CAMPANHA	1	1
ASSESSORIA DE IMPRENSA	1	1
REGISTRO VIDEOGRÁFICO	1	1
VÍDEO DE ABERTURA	1	1
REGISTRO FOTOGRÁFICO	1	1
REDES SOCIAIS	1	1
OUTDOOR VEICULAÇÃO	1	10
COMUNICAÇÃO VISUAL	1	1
IMPRESSOS	1	1
RÁDIO	1	1
JINGLE (PRODUÇÃO)	1	1
CAMISAS	1	120
TAXAS E LIBERAÇÕES		
PREFEITURA	1	1
BOMBEIROS	1	1
Impostos	1	1

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cotação de Preços nº 03/2025 - REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA

Dados empresa:

Razão social:

CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante legal:

Nome:

CPF:

Cargo:

Dados do Responsável pela Proposta de cotação de Preço:

Nome:

Cargo:

Telefone:

ORÇAMENTO DETALHADO

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	QUANT. DO ITEM	QUANT. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESTRUTURA				
PALCO -Palco medindo 8x6m, altura de 0,60m acarpetado	1	1		
ILUMINAÇÃO - Iluminação funcional para palco e cênica para auditório	1	1		
SONORIZAÇÃO - 06 microfones sem fio,04 torres de delay de áudio, PA de caixas vertical array (slim)	1	1		
PAINÉIS DE LED - 9x3 - 27mt, fundo palco, ilha de gerenciamento, vídeo 4x2, 4 monitores	1	1		
MOBILIÁRIO - Locação de 4 poltronas auditório com mesas de apoio	1	1		
PÚPITO	1	1		
CADEIRAS	1.500	1		
DECORAÇÃO/CENOGRAFIA	1	1		
LOCAÇÃO DO ESPAÇO - CCS - CENTRO DE CONVENÇÕES SALVADOR	1	1		
STANDS - 06 STANDS DE 4X4m, com fechamentos laterais	1	1		
TRANSPORTE				
ÔNIBUS INTERESTADUAIS	25	1		
VANS DE PRODUÇÃO	2	1		
PASSAGEM AÉREA PALESTRANTES	2	1		
HOSPEDAGEM				
DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM (PARTICIPANTES) - APT DUPLO	300	1		
DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM (CONVIDADOS) - APT DUPLO	90	1		
DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM (PALESTRANTES)	2			
ALIMENTAÇÃO (PALESTRANTES)	2	1		
ALIMENTAÇÃO				

BUFFET + COFFEE BREAK (kit lanche) (MANHÃ/TARDE)	1500	1		
OPERACIONAL				
SEGURANÇA	15	1		
LIMPEZA	12	1		
CARREGADORES	12	1		
CRENCIAMENTO				
EQUIPE DE CRENCIAMENTO	8	1		
RECEPTIVO	6	1		
MESTRE DE CERIMÔNIA	1	1		
PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO				
COORDENAÇÃO GERAL (Mês)	1	4		
PRODUÇÃO EXECUTIVA	2	4		
PRODUÇÃO LOGÍSTICA	1	4		
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	3	3		
EQUIPE DE APOIO	4	3		
ASSISTENTE DE PALCO	1	1		
TÉCNICO DE SOM	1	1		
TÉCNICO DE LUZ	1	1		
ARQUITETO	1	1		
CENÓGRAFO	1	1		
DIVULGAÇÃO / ITENS CRENCIAMENTO				
CRENCIAMENTO - CRACHÁ	1.500	1		
CRENCIAMENTO - CAMISA	1.500	1		
CRENCIAMENTO - BOLSA	1.500	1		
CRENCIAMENTO - PULSEIRAS	1.500	1		
AGÊNCIA – SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE CAMPANHA	1	1		
ASSESSORIA DE IMPRENSA	1	1		
REGISTRO VIDEOGRÁFICO	1	1		
VÍDEO DE ABERTURA	1	1		
REGISTRO FOTOGRÁFICO	1	1		
REDES SOCIAIS	1	1		
OUTDOOR VEICULAÇÃO	1	10		
COMUNICAÇÃO VISUAL	1	1		
IMPRESSOS	1	1		
RÁDIO	1	1		

JINGLE (PRODUÇÃO)	1	1		
CAMISAS	1	120		
TAXAS E LIBERAÇÕES				
PREFEITURA	1	1		
BOMBEIROS	1	1		
DESPESAS - TOTAL				
Impostos	1	1		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

Valor da proposta: R\$ XX,XX (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Observações:

Integram a presente proposta, para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição, todas as exigências constantes na Cotação Prévia de Preços e seus anexos.

Local, data, carimbo e assinatura do responsável